

PORTARIA N.º 091/2024.

CONCEDE FÉRIAS REMANESCENTES Á SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e, **Considerando**, a Portaria nº 016/2024 que determinou o retorno da servidora ao trabalho a partir de 30/01/2024, devendo gozar os 10 (DEZ) dias restantes em outra oportunidade; **Acatando** o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** CONCEDER, 10 (DEZ) dias de férias remanescentes da Portaria nº 248/2023 a Servidora Municipal, **MARINA ZUANAZZI**, ocupante do cargo de CONTROLADOR INTERNO 40h, referente ao período aquisitivo de **04/01/2022 a 03/01/2024**.
- Art.2°. Determinar, que os 10 (DEZ) dias ininterruptos sejam gozados no período de 15/07/2024 a 24/07/2024, e retorno ao trabalho em 25/07/2024.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de Julho de 2024.

NEURI MEURER

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Emerson Pedro Bazi Assessor de Administração e Planejamento Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 021/2024, nesta data:

7_/2024. Publicação Nº

/2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO Responsável p/ publicação